



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO N°. 124/2013

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE SETEMBRO DE 2013

1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, após contato com os setores competentes da Administração Municipal, preste informações sobre a renovação do Convênio de Cooperação e o Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Saneamento no Município de Ibiúna, assinado pelo mesmo na data de 11 de setembro do corrente, com a Sabesp e Governo do Estado de São Paulo, considerando a legalidade dos termos e o conteúdo do mesmo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois tal fato foi divulgado pela Imprensa Oficial no. 438 ano XII de 20 de setembro do corrente, em destaque na 1ª. página. É de conhecimento público que todos os termos e tratativas (incluindo-se aí o plano de investimentos, bairros a serem atendidos, renegociação da imensa dívida de gestões anteriores, inclusive as do atual Chefe do Executivo, entre outros) que se referem ao contrato em epígrafe, foram feitos pelo ex-prefeito Eduardo Anselmo Domingues Neto, que inclusive já havia assinado o referido convênio e o contrato no mês de agosto, restando apenas a cerimônia no Palácio dos Bandeirantes para ser cumprida. Também é sabido que o Chefe do Executivo editou o Decreto no. 1922 de 09 de setembro de 2013 onde nos "considerandos" questiona a lisura de atos da administração anterior (01/01/2013 a 06/09/2013) no qual afirma "*Considerando haver notícias que muitos atos administrativos que implicam demasiados ônus ao Município de Ibiúna com reflexos às gestões futuras foram praticados pelo Chefe do Executivo cujo mandato foi interrompido em 06 de setembro de 2013, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral*". Diante do exposto e de tantas dúvidas suscitadas pelo atual Chefe do Executivo, inclusive em entrevistas e discursos, em relação ao gestor anterior, não seria conveniente auditar o referido convênio e contrato antes de assiná-lo, como já o fez o Chefe do Executivo. Do contrário se depreende que o atual Chefe do Executivo tem consciência que os atos foram praticados por lisura e a bem do interesse público.

Odr Bastos
Vereador

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Líder do PMDB

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Luiz Ferreira

Rozi Ap. D.S. Machado
Rozi da Farmácia
VEREADORA PV

Israel de Castro
Vereador

PSDB